



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 075 /2013.

APROVADO 1º TURNO

06/11/2013

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVO JEQUITIBÁ – ARACRUZ.

APROVADO 2º TURNO

11/11/2013

Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar – se Praça Professor Doutor José Maria Coutinho a atual Praça localizada entre as Ruas Felisberto Conti e Valdir Forechi no Bairro Novo Jequitibá, no município de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de outubro de 2013.

José Gomes dos Santos
Vereador/PT



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização do nome da Praça Pública localizada entre as Ruas Felisberto Conti e Valdir Forechi no Bairro Novo Jequitibá, neste município, tendo como objetivo homenagear uma pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, essencialmente na área Educacional e Política, sempre com dedicação, encantando a todos com seu jeito simples e profissional.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 04 de outubro de 2013.

José Gomes dos Santos
Vereador/PT